



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Av. Santos Dumont, 3384 - Aldeota- CEP 60.150-162 - Fortaleza-Ceará
(85) 3388.93.21 - vpresi@trt7.jus.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fortaleza, 23 de janeiro de 2013

A Sua Excelência a Senhora
MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
Desembargadora Presidente do TRT7

Assunto: **Inserção de mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho nos expedientes processuais - META 6 do PROGRAMA TRABALHO SEGURO**

Senhora Presidente,

A Resolução nº 96/2012 do CSJT institucionalizou, no âmbito da Justiça do Trabalho, o PROGRAMA TRABALHO SEGURO, estabelecendo, dentre suas diretrizes fundamentais, o "desenvolvimento de **ações educativas, pedagógicas** e de capacitação profissional em todos os níveis de ensino, diretamente a estudantes, trabalhadores e empresários" sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho.

Nessa linha, foram estabelecidas metas para o ano em curso, das quais pontuamos a META 6, que determinou "**divulgar mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho**, com foco na prevenção de acidentes de trabalho, por mecanismos de comunicação de massa, a exemplo de extratos bancários, contas de energia, água e telefone, e **intimações/notificações/andamentos processuais**".

Norteados por aquela diretriz e por este comando, e, ainda, com fundamento em dispositivo (artigo 34, inciso XXV) do Regimento Interno deste Tribunal, vimos solicitar a V.Exa. medida normativo-administrativa visando à inserção de mensagens educativas sobre saúde, segurança e meio ambiente de trabalho nos expedientes processuais, tais como intimações, notificações e andamentos processuais.

Feitas estas considerações, submetemos o ora exposto à apreciação de V.Exa., e, desde já, agradecemos a permanente deferência que nos é concedida.

Respeitosamente,

ORIGINAL ASSINADO

FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR
Desembargador Federal do Trabalho

CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO
Juiz Federal do Trabalho

GESTORES REGIONAIS DO PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

